ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Concede Título de Cidadão Eldoradense ao Sr. Helder Zahluth Barbalho, Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido pela Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, na forma do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, o **TÍTULO DE CIDADÃO ELDORADENSE ao Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado do Pará**, pelos relevantes serviços prestados nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento desta Municipalidade.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal